



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 08 /TST.CSJT.GP.SG, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de adequar a composição e a coordenadoria do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I – Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IV Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, fica mantido como integrante do Comitê Gestor Nacional.

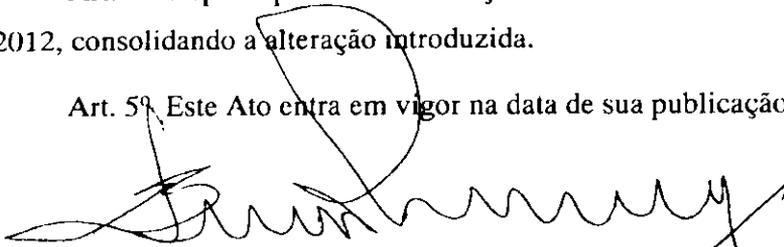
Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa como coordenadora do Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Anexo I do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I	
ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N.º 18/2012	
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL	
DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO	
NOME	ÓRGÃO
Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira	TRT da 3ª Região
Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta	Juíza Auxiliar da Presidência do TST
Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes	Juiz Auxiliar da Presidência do TST
Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa	TRT da 9ª Região
Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini	TRT da 9ª Região

Art. 4º Republique-se o Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho